



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA
Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 09/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2017

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2017, publicada no DOU de 05/12/2017, processo administrativo n.º 23242.000482/2017-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição através do Sistema de Registro de Preços de materiais de consumo e permanente para o Laboratório de Música para o Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900-000

Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA – ME

CNPJ: 11.142.525/0001-88 Endereço: Almirante Alexandrino, Nº 1028, Bairro: Centro Município: Rio Pardo

UF: RS CEP: 96.640-000 Telefone: (51) 37317233 (51) 98114712 E-mails: clebergori@hotmail.com

Responsável pela Empresa: Cleber Nascimento Da Rosa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE							VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
				SR	PB	RT	SAn	SA	UR	TOTAL		
3	Encordoamento para guitarra nas medidas .009, .011, .016, .024, .032 e .042 com uma primeira corda (.009) extra, construídas em aço hexagonal banhado a níquel.	Unidad e	SG	8						8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
4	Encordoamento para violão aço nas medidas .010, .014, .022, .030, .040 e .050 com alma de aço e revestimento em bronze (admissível liga de bronze).	Unidad e	SG	12						12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
5	Encordoamento para contra baixo elétrico quatro cordas nas medidas .040, .060, .075, .095 enroladas em aço banhado a níquel.	Unidad e	Aegean	2						2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Par de baquetas para tarola e/ou bateria no tamanho padrão 7a (leves), feitas com madeira apropriada para esta finalidade, não enpenadas e com ponta de madeira.	Par	X-pró	6						6	R\$ 18,00	R\$ 108,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900-000

Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

7	Par de baquetas vassourinhas para Cajon/bateria com grip emborrachado e cerdas em aço.	Par	C. Ibanez	2							2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
8	Cajón confeccionado em madeira MDF com espessura de 18mm a 20mm, com altura de 50cm a 55 cm, largura de 30cm a 40cm e profundidade de 40cm a 50 cm (medidas aproximadas), que suporte um adulto pesado sentado, que não tenha motivos e/ou desenhos de nenhuma natureza, com esteira interna, com proteção contra cupins e umidade.	Unidade	Jaguar	2							2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
9	Pedestal para microfone, tipo girafa, com base retrátil, fabricado em ferro, com pés emborrachados, com regulagem de ângulo, altura e distância do microfone, com altura mínima maior igual a 20 centímetros e altura máxima maior ou igual 220 centímetros do solo, de forma que possa ser usado para segurar um microfone dinâmico na captação de bumbo, combos de guitarra, pratos de bateria, over de bateria e vocais.	Unidade	Vector	10						2	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
10	Pedestal para partituras dobrável para transporte no seu estojo, com altura ajustável de forma que se possa ler sentado ou em pé, com base retrátil, com pés emborrachados, na cor preta, com capacidade de carga maior ou igual a 2 quilos.	Unidade	Smart	3							3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
												TOTAL	R\$ 3.540,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

~

~

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – 98.900-000 - Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

3. DA VALIDADE DA ATA

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 19/12/2017, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimos de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000482/2017-15 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa, 20 de Dezembro de 2017.

Autoridade competente do IF Farroupilha

Renata Rotta

CPF: 971.483.500-34

IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

Representante Legal da Empresa

Cleber Nascimento Da Rosa

CPF: 708.798.420-91

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA - ME